DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

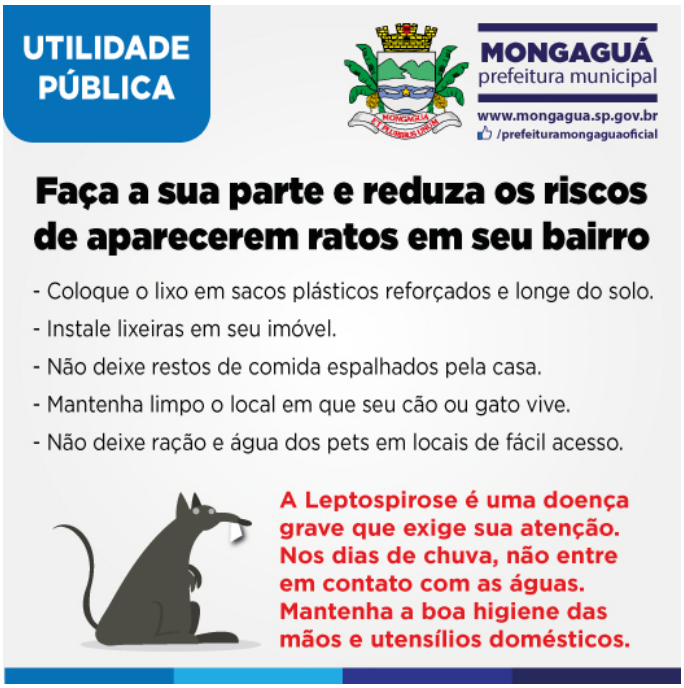
Sábado, 01 de setembro de 2018 | Ano II - Edição nº 235 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicado - Pregão Presencial

COMUNICADO - Processo n.º 087/2018 - Edital do Pregão Presencial nº. 034/2018- objeto Aquisição de Peças para Máquinas Roçadeiras Costais do setor de Limpeza Pública do Município, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Fica adiada a Abertura marcada para o dia 03/09/2018 às 9h30min para o dia 11/09/2018 às 9h30min.







DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - CONTUR

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

CONTUR – Conselho Municipal de Turismo

27/07/2018

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – CONTUR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), no auditório da sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 (sessenta e sete), no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio da Portaria nº 119/2017 (cento e dezenove do ano de dois mil e dezessete), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em assembleia ordinária para dar início aos trabalhos, conforme lista de presença em anexo. Havendo quorum legal, **a Presidente**, **Senhora Vera Lúcia Silva Jardim,** agradeceu a presença de todos e efetuou a abertura dos trabalhos. Foi solicitado pela senhora presidente, a leitura da ATA da Reunião Ordinária do dia 29/06/2018 (vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito) pela **1ª Secretária, Aline Melevski Marchetti,** para aprovação. Após lida e aprovada, **a senhora Presidente,** noticiou sobre o Cadastur 3.0, novo sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O novo Cadastur 3.0, visa dar apoio e auxiliar na regulamentação turística do país, facilitando a legalização de prestadores de serviços turísticos e melhorando a qualidade da atividade turística nos municípios. Foi citado alguns benefícios para as empresas, dentre eles a participação em programas de qualificação profissional promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo, apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo e acesso a financiamento por meio de bancos oficiais. Além dos benefícios, foi informado aos presentes sobre quais as atividades são obrigadas a se cadastrar, sendo elas: agências de turismo; meios de hospedagens como (albergues, condo hotel, hotéis urbanos, hotéis de selva, hotéis de fazenda, hotéis históricos, pousadas, resorts e cama & café); guia de turismo; transportadoras turísticas; acampamentos turísticos; organizadoras de eventos e parques temáticos; e quais possuem caráter opcional: restaurantes, cafeterias, bares e similares; prestadores especializados em seguimentos turísticos; parques temáticos aquáticos; empreendimentos de equipamentos de entretenimento e lazer; centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares; casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística; empreendimentos de apoio à pesca desportiva; marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico; prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos e locadores especializados em segmentos turísticos. Caso houvessem dúvidas, foi informado aos presentes o endereço eletrônico do site do CADASTUR: www.cadastur.turismo.gov.br, para maiores informações. Dado sequência, foi dada a palavra **ao vice-presidente, o senhor Tenisson Azevedo Junior**, que sugeriu sobre a realização de convênios, para que na área estendida do Parque Turístico Ecológico "A Tribuna", fosse idealizado um projeto de playground para crianças. Realizações de reuniões de trabalho junto com os responsáveis técnicos do Parque Turístico Ecológico "A Tribuna" e Projeto de Remodelação do Jardim da Praça Frederico Platzeck, com a implantação de locais para a população e turistas circularem de bicicleta. Após, foi passada a palavra à artesã, **a senhora Mary Crhistina Gespeira Brostt,** a mesma questionou se na Praça Ramiro Borges, próximo ao trevo do Balneário Agenor de Campos, lado morro, há algum projeto a ser desenvolvido no local, foi sugerido também, pela mesma, a implantação de atividades e medidas de segurança, na Praça de Artesanato do Vera Cruz. Passada a palavra **ao vice-presidente, o senhor Tenisson Azevedo Junior,** foi respondida a tua

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

indagação explicando que devido a sazonalidade, o projeto existente no local, foi temporariamente suspenso e sugeriu referente a feira de Artes do Vera Cruz, que fosse realizado um levantamento sobre a situação dos permissionários dos quiosques sobre a sua validade, e caso haja a possibilidade de utilização dos quiosques fechados, implementar no local escolinha de surf ou algum projeto que beneficie tanto moradores, quanto turistas que visitam a cidade. Frisou também, a intensificação da segurança e sugestões de reformas estruturais na Feira de Artes do Vera Cruz.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos), e eu Aline Melevski Marchetti, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 27 de julho de 2018.

Presidente

Nome: **Vera Lúcia Silva Jardim**

1ª Secretária

Nome: **Aline Melevski Marchetti** Aline Melevski Marchetti

Esta ATA foi transcrita em livro próprio nas folhas de número 28 e 29.